



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0007/2015 – PMI - D

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa nº 0007/2015 – PMI – D, que trata da **Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS**, para a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** a dispensa para o Sr. ADILSON SERRÃO COSTA com o Valor Global de R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais) do contrato para a referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 20 de agosto de 2015.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal